

## **REGULAMENTO**

### **33º Passeio de Cicloturismo Estrelas da Amadora “ ASA Clássic Race – Amadora-Sintra-Amadora”**

#### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O ASA Clássic Race (adiante designado como “Evento”) é um evento desportivo de carácter não competitivo, organizado por [entidades], em conformidade com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. No Evento poderão participar ciclistas portadores de licença desportiva de competição, assim como ciclistas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também ciclistas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra.

1.3. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.4. O Evento realiza-se no dia [10.09.2023], e terá partida de [local/localidade], pelas [09:00], e chegada a [local/localidade], pelas [12:30].

#### **2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO**

2.1. Não existem categorias de participação, e o Evento apresenta um grau de dificuldade Médio.

2.2. Poderão participar ciclistas a partir dos 6 anos de idade, sendo admitidos participantes mais jovens, desde que transportados por um adulto, utilizando cadeira ou reboque de um eixo, especialmente concebidos e homologados para o transporte de crianças (artº 113 do Código da Estrada).

2.3. A participação de menores de 16 anos deverá ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, devendo o menor ser obrigatoriamente acompanhado por este (ou alguém por si indicado).

2.4. Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. Não é permitido o uso de equipamentos ou estruturas de cariz publicitário sem autorização da Organização.

2.6. Os ciclistas deverão envergar capacete de ciclismo homologado.

2.7. Os participantes são responsáveis pela sua própria inscrição e participação no Evento, sabendo que o ciclismo é uma atividade desportiva que não é isenta de riscos, sendo recomendável a realização prévia de um exame médico adequado.

2.8. Para participar não é obrigatório o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois a Organização irá subscrever um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

2.9. Está impedida a participação no Evento a atletas que, à data de realização do mesmo, estejam a cumprir sanções disciplinares impostas pelas respectivas Federações Desportivas.

### **3. PERCURSO E CIRCULAÇÃO**

3.1. O percurso terá uma extensão total de aprox. 50 kms , de acordo com o seguinte programa:

Horário Local

Secretariado [07:00] – [08:50] ...

Agrupamento [08:50] – [09:00] ...

Partida [09:00] ...

Chegada [12:30] ...

3.1.1. Será dada a partida em simultâneo de todos os participantes, em pelotão, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do grupo;

3.1.2. Não é permitida a ultrapassagem da viatura que segue na dianteira do grupo;

3.1.3. Na retaguarda, seguirá ao longo de todo o Proposta de Regulamento Particular CPT – Passeio (1/2) percurso uma viatura de apoio aos participantes que, por razões de doença súbita, incapacidade ou avaria, não consigam acompanhar o grupo.

3.1.4. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao do Evento, sob pena de exclusão.

#### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 200 participantes. A este total poderão acrescer até 250 inscrições atribuídas por convite pela Organização.

4.2. As inscrições são obrigatórias e tem um custo de 5€.

4.3. As inscrições são efetuadas diretamente no site apedalar.pt

4.4. A confirmação das inscrições decorrerá no secretariado do Evento, conforme indicado no programa especificado no ponto 3.1, mediante apresentação do documento enviado previamente aos participantes no ato de inscrição "online" e de um documento de identificação pessoal válido.

4.5. A cada participante será entregue um kit de brindes.

4.6. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 09h00 do dia 10 de 09/2023.

4.7. Em caso de desistência ou não comparência do participante, a Organização não pagará qualquer tipo de compensação ou indemnização.

#### **5. ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO**

5.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de partida e de chegada.

5.2. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas. No final da prova serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.

5.3. Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da Organização, ou adotar um comportamento

agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do Evento.

## **6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS**

6.1. Não haverá dorsais de identificação.

## **7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

7.1. Não será efetuado qualquer registo de chegada ou cronometragem de tempos para efeitos de classificação, não sendo atribuídos quaisquer prémios ou realizada qualquer cerimónia protocolar.

7.2. Poderão ser atribuídos brindes de participação.

## **8. DIREITOS DE IMAGEM**

8.1. A inscrição no Evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização dos participantes para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro da totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.).

8.2. Os participantes no Evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da Organização.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor.

9.2. Ao efetuar e validar a inscrição no Evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

9.3. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização em conformidade com os regulamentos Gerais da FPC.

## PERCURSO

PRACETA TERRA DA BONITA	AV COMBATENTES
RUA TERRA DOS VALES	AV DR LUIS SA
AV BRASIL	ESTRADA TERRAS DA LAGOA
RUA DAS INDUSTRIAS	EN 249
RUA DAS FONTAINHAS	RUA ELIAS GARCIA
RUA FRANCISCO SIMOES CARNEIRO	LARGO D MARIA II
CALÇADINHA NA DAMAIA	ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS
RUA FONTES PEREIRA DE MELO	RUA DE ANGOLA
ESTRADA MILITAR	PRACA DE ARISTIDES SOUSA MENDES
ROTUNDA PORTAS DE BENFICA	RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE
RUA ELIAS GARCIA	RUA HENRIQUE AMARO
RUA MANUEL RIBEIRO DE PAIVA	AV DR FRANCISCO SA CARNEIRO
ESTRADA DOS SALGADOS	AV 25 DE ABRIL
RUA ELIAS GARCIA	RUA SEBASTIAO E SILVA
ESTRADA DA FALAGUEIRA	ROTUNDA DO MONTE DE ABRAO
AV GENERAL HUMBERTO DELGADO	AV PROF DR ARMANDO DOS SANTOS
AV ALBERTO HENRIQUE LOURENÇO	EN 117
RUA ELIAS GARCIA	AV ENG DUARTE PACHECO
ESTRADA DAS AGUAS LIVRES	RUA HELIODORO SALGADO
EN 250	RUA CMDT PAIVA COUCEIRO
AV GENERAL HUMBERTO DELGADO	AV CMDT PAIVA COUCEIRO
EN 117	AV REGIMENTO COMANDOS
RUA FALCAO RODRIGUES	RUA DOM DUARTE
AV VEIGA E CUNHA	AV D NUNO ALVARES PEREIRA
RUA SOCIEDADE 22 DE MAIO	RUA ELIAS GARCIA
RUA DA LIBERDADE	RUA LUIZ DE CAMOES
AV SOCIEDADE 22 MAIO	AV CONDE CASTRO GUIMARAES
AV DOUTOR ANTONIO NABAIS	RUA OCTAVIO CARDOSO PEREIRA
ESTRADA DA GRANJA DO MARQUES	AV CONDE DE OEIRAS
ESTRADA DE ALGUEIRAO	AV D JOSÉ I
RUA VASCO DA GAMA	AV D CARLOS I
AV DOM AFONSO HENRIQUES	RUA VITOR ALVES
ROTUNDA DA OURESSA	RUA DAS INDUSTRIAS
RUA PROFESSOR DOUTOR JOAQUIM FONTES	ESTRADA DA FALAGUEIRA
TRAVESSA DOS CHOUPOS	AV GEN HUMBERTO DELGADO
RUA DAS EIRAS	RUA ELIAS GARCIA
RUA DO CONDEL	ROTUNDA QUELUZ
RUA VASCO SANTANA	RUA ELIAS GARCIA
RUA SANTOS CARVALHO	RUA LUIZ DE CAMOES
AV PAUL HARRIS	ESTRADA SALVADOR ALLENDE
AV DA REPUBLICA DA COREIA	RUA ELIAS GARCIA
AV RAUL SOLNADO	AV BRASIL
PARAGEM DECHATLON	PRACETA TERRA DA BONITA